



PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZÉBIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro

Av. Antônio Esteves Ribeiro, nº 340, Centro, Dona Euzébia/MG - CEP: 36.784-000

CNPJ: 17.706.656/0001-27

AVISO DE SUSPENSÃO DE SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 082/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2026

REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2026

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de plantas e insumos diversos para revitalização de praças e jardins no Município de Dona Euzébia/MG.

O **MUNICÍPIO DE DONA EUZÉBIA, Estado de Minas Gerais**, por intermédio de seu **Agente de Contratação Municipal**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial pelas disposições da **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, torna público para conhecimento geral de todos os interessados que a sessão pública do **Pregão Eletrônico nº 031/2026**, agendada para iniciar-se no dia **08 de setembro de 2026**, às **09:01 horas**, encontra-se temporariamente **SUSPENSA**.

A presente medida fundamenta-se na necessidade de resguardar o interesse público, a estrita legalidade, a ampla competitividade e a segurança fitossanitária e jurídica da futura contratação. A suspensão faz-se indispensável para que esta Administração proceda a uma análise minuciosa, exaustiva e motivada das manifestações e impugnações apresentadas contra o edital retificado, com destaque para a petição de **Complementação à Impugnação ao Edital** protocolada tempestivamente pela licitante **Spasso Verde Comércio de Plantas e Serviços Ltda. (CNPJ nº 22.256.154/0001-81)**, em 1º de setembro de 2026.

A peça impugnatória traz à baila questionamentos complexos e relevantes quanto ao documento consolidado do edital, englobando: (i) contradição quanto à exigência técnica do **Termo de Conformidade** na fase de habilitação frente à Errata nº 01/2026; (ii) indefinição metodológica e operacional da unidade 'diária' e divergência entre a pesquisa de preços e o objeto licitado no **Item 25 (Mão de Obra para Plantio)**; (iii) inadequação material de cláusulas de garantia do material vegetal que reproduzem regimes de aquisição de equipamentos (peças, assistência técnica, etc.); (iv) contradição nos critérios de qualificação econômico-financeira relativos ao capital mínimo e número de exercícios exigidos; e (v) dispersão de preços na planilha orçamentária referencial.

Considerando que as inconsistências e omissões apontadas possuem impacto direto sobre a formulação das propostas comerciais e as condições de habilitação de todos os potenciais participantes, o acolhimento da suspensão visa sanear o certame de forma prévia à fase competitiva, evitando que litígios operacionais, fiscais e técnicos sejam transferidos para a execução contratual. Desta forma, assegura-se o julgamento objetivo e a plena igualdade de condições na disputa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZÉBIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro

Av. Antônio Esteves Ribeiro, nº 340, Centro, Dona Euzébia/MG - CEP: 36.784-000

CNPJ: 17.706.656/0001-27

A decisão acerca das impugnações apresentadas, bem como o edital consolidado (caso ocorram retificações substanciais) e o novo cronograma oficial com a nova data para recebimento e abertura das propostas, serão oportunamente divulgados no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, no site oficial do Município (<http://donaeuzebia.mg.gov.br/>) e no **Portal de Compras Públicas** (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>), observando-se, se for o caso, a reabertura do prazo legal para formulação de propostas previsto no art. 55, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dona Euzébia/MG, 08 de setembro de 2026.

RODOLFO CORREIA DE CASTRO

Agente de Contratação Municipal
Prefeitura Municipal de Dona Euzébia/MG